

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 19 de setembro de 2023.

**Deputado BRUNO PEIXOTO  
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **LUDMILA INGRID ROSA MELO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL VI – ANI-06**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 19 de setembro de 2023.

**Deputado BRUNO PEIXOTO  
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, **LUDMILA INGRID ROSA MELO**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-07**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 19 de setembro de 2023.

**Deputado BRUNO PEIXOTO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 290, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Institui novo Grupo de Trabalho para dar continuidade às ações relativas a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º-B da Resolução nº 1.007 de 20 de abril de 1999;

**CONSIDERANDO** que, em 10 de agosto de

2021, por meio do Ato do Presidente nº 06, fora instituído o grupo de trabalho para realizar os estudos necessários para a correta implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** que, em função da atuação do Grupo de Trabalho de que trata o Ato do Presidente nº 06/2021, foi editado o Ato da Mesa Diretora nº 12, de 14 de setembro de 2021, que estabeleceu medidas para o processo de adequação à LGPD a serem adotadas na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, bem assim, o Ato da Mesa Diretora nº 11, de 13 de outubro de 2022, que instituiu a Política de Proteção de Dados Pessoais na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que, em razão da assunção da nova Mesa Diretora da Alego, houve significativa mudança nos cargos de direção do órgão, inclusive de integrantes da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 06/2021, razão pela qual se faz necessário alterar a composição do Grupo de Trabalho, visando a continuidade dos trabalhos já iniciado em 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei prevê a possibilidade de aplicação de sanções administrativas impostas pela autoridade nacional aos agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas nela previstas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a imposição de tais penalidades;

**CONSIDERANDO**, por fim, a imprescindibilidade de se dar continuidade às ações visando promover as adequações necessárias para que a Alego atenda a todos os dispositivos contidos na Lei 13.709/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para realizar os trabalhos necessários para a correta aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto

de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Regiani Dias Meira Marcondes - Procuradora da Assembleia;

II - Andrevia da Silva Matos Moura - Procuradora da Assembleia;

III - Fábio Estevão Marchetti - Procurador da Assembleia;

IV - Tasso Honorato Reis Júnior - Diretor Adjunto da Diretoria-Geral;

V - Leandro Miranda Ala - Assessor Adjunto de Segurança da Informação;

VI - Renis Rangel Cavalcante Faleiros, Secretário de Transparência e Ouvidoria;

VII - Adaildo Soares do Vale - Assessor Adjunto de Gerenciamento de Projetos;

VIII - Fernando Bonfim Bortoli - Assessor Adjunto de Arquivo Geral;

IX - Rafael Henrique Pires - Assistente Legislativo;

X - Paula Rayane de Sena Vaz - Assistente Legislativo;

XI - Daniela Barra Soares - Assistente Legislativo.

§1º A Presidente da Comissão designará o secretário do Colegiado, bem como o servidor que a substituirá no caso de faltas, impedimentos, ausências temporárias ou permanentes.

**Art. 3º** Os servidores designados no artigo 2º desempenharão suas atribuições sem prejuízo do exercício regular de seus cargos e funções, e não haverá percepção de qualquer remuneração adicional em função da participação do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a duração por prazo indeterminado, devendo, no entanto, apresentar, a cada semestre, relatório de suas atividades à Diretoria- Executiva da Presidência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

**Rubens Kirsteim Junior**  
Diretoria-Executiva da Presidência

**SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE ENTREGA DE CERTIFICADO DO MÉRITO LEGISLATIVO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.972, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO WILDE CAMBÃO, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**PRESIDENTE:** - Wilde Cambão.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Solene Extraordinária em homenagem ao Dia Nacional da Doação de Órgãos e de Entrega do Certificado do Mérito Legislativo, conforme Requerimento nº 1.972, de minha autoria (Deputado Wilde Cambão).

Estou muito feliz de poder estar aqui podendo prestar esta homenagem aos senhores e senhoras. Disse a Katiuscia que eu vou tentar não atrapalhar esta linda Sessão, até porque, Katiuscia e todos que estão aqui na Mesa, eu acho que o grande homenageado neste dia sou eu, por ter a honra de ter proposto essa homenagem e de poder presidi-la. Agradeço muito a Deus por este momento.

Neste instante, em posição de respeito, ouviremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO)

O SR. PRESIDENTE: - Quero iniciar cumprimentando o Secretário-Chefe da Casa Militar, Coronel Luiz Carlos Alencar, obrigado pela presença; Secretária Adjunta Ana Maria Arruda, representante do Secretário de Estado da Saúde, Sérgio Alberto Cunha Vêncio, que me ligou às seis da manhã dizendo que está impossibilitado de estar aqui, triste, mas está no Rio de Janeiro, preso no aeroporto. Infelizmente, Dr. Sérgio não vai poder participar conosco, mas está aqui muito bem representado pela Senhora Maria Arruda; Diretor-